



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE
REEQUILÍBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO
AO CONTRATO DE PROGRAMA
Nº081/2021 FIRMADO ENTRE O ECOTRES
- CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS
E O MUNICÍPIO DE CONGONHAS.

Pelo presente instrumento, o **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - ECOTRES**, pessoa jurídica de direito público, com natureza jurídica de associação pública, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº. 07.975.391/0001-09, com sede na rua Cefisa Viana, 156, sala 305, Centro, Conselheiro Lafaiete-MG, CEP 36.400-190, representado por seu presidente, **MARIO MARCUS LEÃO DUTRA**, portador do CPF nº 597.156.426-91, e CI M 1785029, residente Rua João Franco Ribeiro, Nº 255, Apt. 101, Bairro Angélica, Conselheiro Lafaiete/MG e por seu Secretário Executivo **LUIZ CLÁUDIO GROSSI**, portador do CPF nº 343.101.696-00 e CI nº M-2.834.121, residente e domiciliado na Rua José Rezende Costa Pai, nº 535, Bairro Inconfidentes, na cidade de Ouro Branco, MG, CEP 36.420-000, doravante denominado **ECOTRES**, e de outro, lado, o município de **CONGONHAS/MG**, com sede na praça presidente Kubitschek, nº. 135, bairro Centro, Congonhas-MG, CEP 36.415-000, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUSA**, portador do CPF nº 314.756.986-15 e, CI M-1.652.882, residente e domiciliado na cidade de Congonhas, doravante denominado **MUNICÍPIO**, considerando:

- I- que foi firmado em 30 de agosto, Contrato de Programa nº081/2021 entre o Consórcio Público ECOTRES e o Município de Congonhas para tratamento e destinação final dos resíduos sólidos urbanos-RSU;
- II- que no referido Contrato de Programa foi estimado um valor de R\$113,72 a tonelada de RSU;
- III- que a Portaria 010/2021-ECOTRES fixou o valor de R\$ 111,35 (cento e onze reais e trinta e cinco centavos) a tonelada de RSU a partir do mês de agosto/21.

RESOLVEM:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO VALOR

1.1. O valor contratual estimado passa a ser de **R\$1.336.200,00 (um milhão, trezentos e trinta seis mil e duzentos reais)**.

1º AditCont.081/2021-ECOTRES



Cláudio Antônio de Souza
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

1.2. O valor mensal estimado será de **R\$111.350,00 (cento e onze mil, trezentos e cinquenta reais)**.

1.3. O valor da tarifa, praticado pelo ECOTRES, para os municípios consorciados passa a ser de **R\$ 111,35 (cento e onze reais e trinta e cinco centavos)** a tonelada de resíduos sólidos urbanos-RSU, retroagindo seu efeito a 1º de agosto de 2021.

1.4. O valor do presente aditivo é de **-R\$ 28.440,00 (menos vinte e oito mil quatrocentos e quarenta reais)**.

1.5. O presente aditivo tem amparo legal no art. 65, inciso II "d", da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta correrão por conta de recursos orçamentários previstos no orçamento do **MUNICÍPIO** consorciado.

2.1.1. Dotação Orçamentária nº **02.27.01.18.512.0017.2077 3.3.90.39.00 Fonte de Recurso 1.00.00.**

CLÁUSULA TERCEIRA- DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Programa nº 081/2021 firmado entre o Consórcio **ECOTRES** e o **MUNICÍPIO DE CONGONHAS**.

Congonhas, 10 de dezembro de 2021.


CLAUDIO ANTONIO DE SOUSA
Prefeito de Congonhas


MÁRIO MARCUS LEÃO DUTRA
Presidente do ECOTRES


LUIZ CLÁUDIO GROSSI
Secretário Executivo ECOTRES

TESTEMUNHAS:

1- NOME: Renata Nogueira Coelho
CPF: 099.803.946-32

2- NOME: Monica Nunes de Almeida Neto
CPF: 085.582.976-14

